



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a designação por meio da Portaria nº 099, de 1º de Novembro de 2022, devidamente publicada nos meios legais e necessários da Municipalidade,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 165/2024 elaborado pelo Coordenador Municipal de Educação,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º CESSAR a partir de 30 de Janeiro de 2024, a designação de **VICE DIRETOR DE ESCOLA** da Servidora **YARA GONZALES DE MORAES ARAÚJO**, CPF nº 338.702.998-51, na Creche/Escola Armando Persin, no Município de Piratininga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS a partir de 30 de Janeiro de 2024**, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 16 de Janeiro de 2024.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento